



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.505/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
SANDRA ISER	25/02/2013	8
MARCIANA FAUSTINO	22/07/2013	8
DAIANE GRACIELE CAPRA CAUDURO	15/08/2013	8
ADRIANA FEIL OLIVEIRA DA SILVA	01/10/2013	8
ROSELI DO CARMO PIVOTTO	01/10/2013	8
IVETE BRUM TONELLO	16/10/2013	8
ADRIANE CRISTINA BUENO PASTORIO	22/04/2014	8
ALESSANDRA DOS SANTOS BUENO TEIXEIRA	15/05/2014	8
LUCIMAR FUCINA	01/09/2014	8
TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	01/09/2014	8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 23/05/2022
Ed. 2523 pp 909